



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



ANDRÉ DA ROCHA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2025

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS

DISPENSA N°.37 /2025

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS AO
VEÍCULO VAN FIAT DUCATO, VINCULADO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS**, por meio da Secretaria Municipal Da Saúde e Assistência Social , situada na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1178, Bairro Centro, CEP 95.310-000,em André da Rocha/RS, realizará aquisição , na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75,inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO

1-A presente contratação tem por objeto a aquisição de peças automotivas necessárias para a manutenção corretiva do veículo Fiat Ducato placa JAS-6152, utilizado no transporte de pacientes e no atendimento das rotinas sanitárias essenciais da Secretaria Municipal de Saúde. O referido veículo apresentou falhas severas no sistema de injeção eletrônica, bomba de alta pressão e componentes correlatos, tornando indispensável a substituição imediata das peças para restabelecimento de seu pleno funcionamento e garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

VALOR ESTIMADO

2- O valor total estimado e quantitativo da aquisição é o constante na tabela:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
1	4	UN	ARRUELA DOS BICOS	R\$ 42,00	R\$ 168,00
2	1	UN	BOMBA ELETRICA DO TANQUE COM BOIA	R\$2.638,00	R\$ 2.638,00
3	1	UN	COLA SILICONE	R\$ 88,34	R\$ 88,34
4	1	UN	FILTRO DIESEL	R\$500,67	R\$ 500,67
5	4	UN	INJETORES	R\$7.300,00	R\$ 7.300,00
6	1	KIT	KIT	R\$1.513,00	R\$ 1.516,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



ANDRÉ DA ROCHA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

KIT DE REPARO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO					
7	1	KG	TUBO RAIL DA INJEÇÃO	R\$ 4.015,00	R\$ 4.015,00
8	1	UN	ULTRASSOM DA MPROP	R\$ 356,70	R\$ 356,70
TOTAL					R\$ 16.432,34

As peças automotivas a serem fornecidas deverão atender ao padrão de qualidade necessário para o desempenho adequado do veículo, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

3– DA PROPOSTA FINANCEIRA: 3.1 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até o dia 03 de Dezembro de 2025 até as 17h.

As propostas deverão ser encaminhadas:

- por meio eletrônico, para o e-mail: compras@andredarocha.rs.gov.br , ou
- presencialmente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal.

As propostas deverão conter a descrição completa do objeto ofertado, com indicação dos valores unitários e o total bem como descrição clara dos modelos e especificações.

HABILITAÇÃO

4-Limite para Apresentação da Documentação de Habilitação: de 04 Dezembro de 2025, até as 17h.

O Município fará contato com a empresa que apresentar o menor valor por item, para que, dentro do prazo fixado acima, encaminhe a documentação de habilitação, podendo ser enviada eletronicamente ao e-mail compras@andredarocha.rs.gov.br .

DA HABILITAÇÃO:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:\)](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas, mantido pela Controladoria-Geral da União (CNEP) Sanções - Portal da transparência (portaldatransparencia.gov.br);
- e) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”**



ANDRÉ DA ROCHA

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;
- d) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame;
- f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

5. DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora receberá o empenho ,preferencialmente via digital, para formalização da aquisição .

6. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma integral ,conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social .

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 3611-1330 ou e-mail: compras@andredarocha.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES
Prefeito Municipal**